DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU	
Secretaria/Setor Requisitante : SEC. ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Responsável pela Demanda: DANIELA FRANCINI MORI SGAVIOLI	**Cargo/Matrícula: Chefe Administrativo / 12854-1**
E-mail: sec.asocial@jau.sp.gov.br	**Telefone:** (14) 3624-5077
Objeto: Tem por objeto o "Registro de Preços" para aquisição de 9.000 (nove mil) unidades de cestas básicas para distribuição às famílias, composta muitas vezes por crianças e adolescentes em diferentes níveis de privação, risco e vulnerabilidade social, atendidas pelos Centros Referenciados de Assistência Social – CRAS e pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.	
Número da Solicitação no Sistema de Compras: O Processo irá tramitar pelo setor de compras.	

1. Justificativa da contratação
A Assistência Social é a política pública que deve assegurar os benefícios e direitos da população que se encontra em diferentes níveis de privação, risco e vulnerabilidade, devendo promover a inclusão a um sistema de direitos,contribuindo dessaforma para a inclusão social. Através da Lei n.° 8.742/1993 – Lei Orgânica de Assistência Social, asseguramos o resgate e respeito à dignidade do cidadão, a sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como a convivência familiar e comunitária.
2. Quantidade e descrição simplificada do material ou serviço a ser adquirido/contratado
Objeto: Tem por objetivo o "Registro de preço" para aquisição de 9.000 (nove mil) unidades de cestas básicas para distribuição às famílias, composta muitas vezes por crianças e adolescentes em diferentes níveis de privação, risco, vulnerabilidade social, atendidas pelos Centros Referenciados de Assistência Social – CRAS e pelo centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. A média de aquisição mensal de cestas conforme Estudo Técnico Preliminar é de 750 cestas/mês. Neste sentido, para o presente exercício estima-se a contratação parcial do objeto, de modo que o remanescente será adquirido no exercício seguinte.
3. Dotação Orçamentária
Ficha 415 – Fonte 1 510.000 Material de consumo– cesta básica

4. Forma e prazo de pagamento
4.1.FormadePagamento: XPadrão(TransferênciaBancária) ☐ Especial
4.1.1.Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:

4.2. Prazo de Pagamento: XPadrão (15dias) ☐ Especial
4.2.1.Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:
5. Indicação do gestor da contratação
Iula Fernanda Parelli Urbano – Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social
6. Indicação, se necessário, do responsável pela fiscalização (técnica e/ou administrativa)
Moacir Conte **Assessor**
Jahu/SP, 04 de fevereiro de 2025. **Daniela Francini Mori Sgavioli** **Responsável pela elaboração do DFD** **IULA FERNANDA PARELLI URBANO** **Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social**